



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

lei Nº 2235 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2018/2021 LEI MUNICIPAL Nº 2089, DE 29/12/2017, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2021, LEI MUNICIPAL 2182 DE 19/08/2020 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2200 DE 07 DEZEMBRO DE 2020 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2018/2021, Lei Municipal Lei 2089 de 29/12/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2020, Lei Municipal nº 2182 de 19/08/2020 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal 2200 de 07/12/2020 a seguinte ação:

02.07.01.08.244.0801 – AQUISIÇÃO DE VEICULO AÇÃO SOCIAL

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) , no Orçamento Municipal do exercício de 2021, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade: 01 - Setor de Administração

08.244.0801.3.060 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

44.90.52.00 – Equipamento e material permanenteR\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

TotalR\$. 70.000,00

FONTE 192.00 – Outras alienações de Bens.....R\$ 30.000,00

FONTE 164.00 - Emendas Parlamentares – Transf. Especial.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o excesso de arrecadação na fonte:

FONTE 192.00 – Outras alienações de Bens.....R\$ 30.000,00

FONTE 164.00 - Emendas Parlamentares – Transf. Especial....R\$ 40.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 28 de outubro de 2021

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

